



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 347/CSJT.GP.SG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 251, de 4 de dezembro de 2015;

Considerando as atividades relacionadas com o desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho — PJe/JT, a serem realizadas nos períodos de 11 a 15, de 18 a 22, de 25 a 29 de janeiro, de 1º a 5, de 15 a 19, e de 22 a 26 de fevereiro de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor RAMON ARAÚJO GOMES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme discriminado:

- de 11 a 15/1/2016 (quatro diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília, referente ao dia 11/1/2016;

- de 18 a 22/1/2016 (quatro diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/Salvador, referente ao dia 22/1/2016;

- de 25 a 29/1/2016 (quatro diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referente aos dias 25 e 29/1/2016;

- de 1º a 5/2/2016 (quatro diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referente aos dias 1º e 5/2/2016;

- de 15 a 19/2/2016 (quatro diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referente aos dias 15 e 19/2/2016; e

- de 22 a 26/2/2016 (quatro diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referente aos dias 22 e 26/2/2016.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO